



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.01/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA - EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

**Projeto:** Geolitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

**Instituição parceira:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

**Descrição do Projeto:** Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **01 (uma) vaga para Geoprocessamento**;
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Geolitoral	Extensão	03 meses	Manhã ou Tarde	20 horas semanais

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
  - 1. Realizar a curadoria dos dados geoespaciais, avaliando sua consistência temática e topológica, de modo a assegurar sua qualidade para análises ambientais;
  - 2. Produzir e sistematizar informações geográficas relacionadas ao diagnóstico ambiental das comunidades da Ilha Rasa, alinhando as atividades aos objetivos de pesquisa do Projeto Geolitoral;
  - 3. Realizar transposição didática dos elementos levantados por Cartografia participativa na Ilha Rasa;
  - 4. Preencher e revisar os metadados das informações geográficas, promovendo padronizações que assegurem sua aplicabilidade em análises científicas e relatórios técnicos.
- B. O valor da bolsa é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por:
  - 5. Desistência do bolsista;
  - 6. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;

7. Não cumprimento das exigências do projeto;
  8. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

### III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados em **curso de graduação na área de Geografia**.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, no Centro Politécnico da UFPR.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
1. Conhecimentos avançados em QGIS / ArcGIS;
  2. Experiências com confecção de mapas.
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
  2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
  3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

### IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
  2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
  3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
  4. Currículo *lattes* (acadêmico);
  5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

### V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 (cinco) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a quantidade de projetos na área de geoprocessamento.
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

### VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site [<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>](https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/) e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos

Ambientais (LAGEAMB);

- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

#### VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19 de janeiro de 2026;
Inscrições	19 a 25 de janeiro de 2026;
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	26 de janeiro de 2026;
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar de inscrições homologadas	26 a 27 de janeiro de 2026;
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições homologadas	27 de janeiro de 2026;
Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	28 de janeiro de 2026;
Entrevistas	29 de janeiro de 2026;
Resultado	30 de janeiro de 2026;
Início das atividades	02 de fevereiro de 2026.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail [gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br](mailto:gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br)

Curitiba, 16 de janeiro de 2026.

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB



**ANEXO II**

**BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO**

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica</b>	<b>Estágios</b>	
	Estágio na área de geoprocessamento	3
	Estágio em áreas correlatas	2
	<b>Conhecimentos Técnicos/Experiência</b>	
	Conhecimentos avançados em QGIS/ArcGIS	4
	Conhecimentos em confecção de mapas	4
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	Projetos na área de geoprocessamento	3
	Projetos em áreas correlatas	2
<b>Atividades Extracurriculares</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de geoprocessamento	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	Cursos relacionados à área de geoprocessamento com carga horária acima de 100 horas	2
	Cursos relacionados à área de geoprocessamento com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	Cursos relacionados à área de geoprocessamento com carga horária abaixo de 50 horas	1
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado na área de Geografia	3
	Papel de liderança	1
	<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>	
Prêmios acadêmicos ou profissionais	1	
<b>Redação Livre (0 a 10 pontos)</b>	Qualidade do texto e motivações	10